

**Portaria Nº 025/2022
De 30 de maio 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

OSCAR GOZZI, Presidente do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e do CIVAP/SAÚDE - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o disposto no “caput” do art. 51 da Lei 8.666/93 que define a obrigatoriedade de que todos os atos praticados nas áreas de habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral sua alteração ou cancelamento, e avaliação de propostas, sejam processados e julgados por comissão composta de, no mínimo, três membros,

CONSIDERANDO o número ínfimo de servidores em ambos os Consórcios e a necessidade de manter a Comissão de Licitações visando processamento das licitações,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Licitações, a qual passará a ser integrada pelos servidores:

- 1) - IDA FRANZOSO DE SOUZA**
- 2) - JANETE MIGOTTO GOMES**
- 3) - VANDEIR JOSÉ FIGUEIREDO**

Art. 2º - Referida Comissão atuará tanto nos processos licitatórios realizados pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, quanto pelo CIVAP/SAÚDE - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde.

Art. 3º - A presidência da Comissão será exercida pela Diretora Executiva **IDA FRANZOSO DE SOUZA**.

"Sozininho o problema é seu, juntos ele é nosso!"



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 30 de maio de 2021.

OSCAR GOZZI

Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de Tarumã

Publicada no quadro de avisos do CIVAP– Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Diretora Executiva do CIVAP e do CIVAP SAÚDE

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"

